

**SANDRA TEREZINHA SEBEN**, Prefeita Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 609.06, 05 de maio de 2006.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2006, no valor de R\$2.000,00 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento do Município de 2006, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte discriminação:

Órgão: 05 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Lazer  
Unidade: 07 Difusão Cultural  
Proj/ Ativ.: 13392002022.073 - Eventos Oficiais do Município  
Elem.Desp.: 3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/ loc. R\$2.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito  
Proj/ Ativ.: 04.122.00027.1.003 - Construção de pórticos  
Elem.Desp.: 4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações R\$2.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2.006.

Sandra Terezinha Sebben  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira  
Assessora Especial de Gabinete